

PORTARIA Nº 266/2022 - GAB/PREFEITO

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **SALMA MEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Psicólogo do Programa Federal, matrícula 120647-8, lotado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas (RN), 01 de setembro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal